

INFORMES SOBRE A 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Expositor: Marcos Sampaio
(Presidente do CES-Ba)

Março - 2024



RESOLUÇÃO Nº 724, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado no DOU em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 151

Convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES),

cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, entre os dias 19 e 22 de novembro de 2024.



Convocatória



RESOLUÇÃO Nº 732, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no DOU em: 00/00/0000 | Edição: 000 | Seção: 0 | Página: 000

Regimento



Dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES).



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PUBLICADA NO DOE DE 05/12/2023

RESOLUÇÃO CES Nº 33/2023

Dispõe sobre a aprovação da realização da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES).

Composição da Comissão Organizadora da 2ª CEGTES



Convocatória



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CES Nº 43/23

Cria a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES)



Documentos em processo de publicação e/ou elaboração pelo CES

- Resolução 02/2024 – deliberação da última reunião do CES (altera calendário da realização das conferências municipais e estadual, assim como estabelece que municípios em estado de emergência poderão realizar reuniões ampliadas, caso necessário);
- Regimento para a etapa estadual está em processo de minutagem;
- O documento orientador da estadual está em fase de elaboração.

Etapa Municipal:

- Os municípios que estiverem com decreto de emergência vigente, em decorrência de estiagem, chuvas intensas ou devido a epidemia da dengue e não tiver condições de realizar a Conferência Municipal, poderão realizar Reunião Ampliada com quantitativo mínimo estabelecido:

Municípios de até 50.000 habitantes – 32 participantes (preferencialmente)

Municípios de até 50.001 habitantes até 101.000 participantes (preferencialmente)

Municípios de 101.001 até 500.000 habitantes – 120 participantes (preferencialmente)

Municípios acima de 500.001 hab. até 1.000.00 hab. – 160 participantes (preferencialmente)

Municípios acima de 1.000.00 habitantes – 200 participantes (preferencialmente)

- O quantitativo de participantes deve respeitar a paridade, conforme previsto na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tema e eixos temáticos

Tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Eixos temáticos:

- I - Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- II - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
- III - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Da Importância:

- A conferência de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm potencial para contribuir com a construção de uma Política Pública de Estado de valorização do Trabalho e da Educação na Saúde, com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;
- As diretrizes e propostas advindas CNGTES, contribuição para o processo de revisão e atualização das ações e programas de suporte ao trabalho em saúde no SUS, entre outras.



- I - Etapa Municipal: até 31 de maio de 2024;
- II - Etapa Estadual: até 31 de Agosto de 2024;
- III - Conferências Estaduais Livres - até o final da Etapa Municipal;
- IV - Etapa Nacional – 10 a 13 de dezembro de 2024.

Relatora Geral

➤ Prof. Maria Aparecida Araújo Figueiredo

Doutora em Saúde Pública/Epidemiologia pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia. Graduada em Enfermagem. Professora Titular da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

➤ Residentes: ISC e da ESPBA



Acompanhe nosso trabalho:



Site

www5.saude.ba.gov.br/portales



Instagram

[@ces_bahia](https://www.instagram.com/ces_bahia)



Página do Facebook

www.facebook.com/cesbahia

Obrigado!